PORTARIA Nº 1.506, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão organizadora que irá atuar nas ações relacionadas à campanha "Natal sem fome da Ufersa – Ano 2026":

I – Jose Flavio Timoteo Junior – Presidente;

II - Rafaely Angélica Fonseca Bandeira – Vice-Presidente;

Representantes do *Campus* Mossoró:

III - Nildo da Silva Dias ;

IV - Higo da Silva Lima;

V - Vania Christina Nascimento Porto;

VI - Maria da Glória da Silva;

VII - Talita Barbosa Abreu Diógenes;

VIII - Arisclenia Kelly Nazareno;

IX - Eriberto Carlos Mendes;

X - Edna Lúcia da Rocha Linhares;

XI - Cybelle Barbosa e Lima;

XII - Rian da Silva Lopes;

XIII - Angélica Neres da Silva;

XIV - Mateus Pereira da Silva;

XV - Anderson Paimeira dos Santos;

XVI - Andressa Pamella De Sena Silva;

XVII - Maria Matilde Bezerra Carvalho; e

XVIII - Joiceflávia Oliveira Trajano.

Representantes do *Campus* Angicos:

XIX - Eduardo Graciliano Silva Ribeiro;

XX - Emerson Fábio da Silva Araújo;

XXI - Maria Paula Henrique de Medeiros;

XXII - Rodrigo Lacerda de Melo;

XXIII - Damilson Ferreira dos Santos;

XXIV - Maria Luisa de Oliveira Albuquerque; e

XXV - Sinária Rodrigues da Silva.

Representantes do *Campus* Caraúbas:

XXVI - Josiane Marques da Silva;

XXVII - Mifra Angélica Chaves da Costa;

XXVIII - Bianca França Gomes;

XXIX - Maria Marcia Fernandes de Azevedo;

XXX - Rosane Fernandes de Sousa Gurgel;

XXXI - Jessika Maria Holanda Guimaraes;

XXXII - Hilário Sousa de Oliveira;

XXXIII - Maria Ghisleny de Paiva Brasil;

XXXIV - Cibele Beatriz da Silva Oliveira; e

XXXV - Brena Késia Costa Pereira.

Representantes do *Campus* Pau dos ferros:

XXXVI- Priscila Simeia de Melo Teixeira;

XXXVII - Fernanda Kallyne Bernardino da Silva; e

XXXVIII - Hortencia Pessoa Rego Gomes.

Art. 2º A comissão deverá atuar enquanto estiverem em vigor as ações relacionadas à campanha “Natal sem Fome da Ufersa – Ano 2026”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NILDO DIAS:02407382412

Assinado de forma digital por NILDO DIAS:02407382412
Dados: 2026.11.10 17:27:44 -03'00'

NILDO DA SILVA DIAS